

we believe hub

Tel: (27) 99257-2846

EDITAL 01/2023 WE BELIEVE

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A We Believe, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo, campi Vila Velha e Vitória e Insgight Incubadora (CEET VASCO COUTINHO), torna pública a abertura de vagas para seleção de Empreendimentos de Base Tecnológica e Tradicional para o programa de Pré-Aceleração (Pré-Incubação) denominado **ACELERADOS**.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. O presente edital destina-se à abertura de 24 vagas, conforme áreas de atuação descritas na **Tabela 01**, para Pré-Aceleração (Pré-Incubação de Empreendimentos), visando a validação de um produto mínimo viável no mercado nacional e europeu.

1.2. O objetivo da Pré-Aceleração é oferecer desenvolvimento de competências empresariais por meio do aporte de gestão e de tecnologia, a pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos aprovados nesta chamada.

2. PARA EFEITOS DO PRESENTE EDITAL, CONSIDERA-SE COMO

- **Pré-Aceleração:** Estímulo à criação, inovação, e/ou aprimoramento de ideias, processos, projetos e empreendimentos sociais, tradicionais, culturais e de base tecnológica, de modo a assegurar o fortalecimento e a melhoria da gestão e do desenvolvimento de novos negócios.

- **Projeto Inovador:** cria caminhos ou estratégias diferentes, aos habituais meios, para atingir determinado objetivo. Busca uma quebra de convenções estabelecidas e visam solucionar um problema de forma mais rápida, mais simples e mais barata.

- **Ambientes de Inovação:** São espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação. Além disso, eles articulam a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade.

- **Hub Criativo:** espaço projetado para reunir empresas e startups que trabalham com negócios criativos, envolvendo inovação, sustentabilidade, criação de conteúdo, biotecnologia, eventos, entre outros.

- **Incubadora de Empresas:** Ambiente que oferece apoio tecnológico, infraestrutura física e suporte gerencial com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Este edital será regido pelas condições contidas neste Edital.

3.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a. Formulário de Inscrição – **Anexo I**;
- b. Critérios de Avaliação – **Anexo II**;
- c. Modelo de Recurso Administrativo – **Anexo III**;
- d. Modelo de Termo de Adesão da Startup e do Empreendimento Inovador ao Programa – **Anexo IV**.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1. Poderão submeter propostas ao presente Edital os candidatos que:

- a. Possuírem produtos, protótipos operacionais, processos ou serviços com potencial inovador;
- b. Apresentem projeto no qual demonstre a viabilidade e o caráter inovador de serviços, produtos ou processos;
- c. Submeterem propostas com aderência às áreas de atuação contidas na Tabela 01.

Tabela 1: Áreas de atuação dos Ambientes Promotores de Inovação participantes do Edital.

Ambiente Inovação	Áreas de atuação
Insight Incubadora	<ol style="list-style-type: none">a. Economia Criativa;b. Tecnologias Educacionais;e. Tecnologias de Informação e Comunicaçãof. Tecnologias de sustentabilidade;g.. Informática;h. Social;i. Cultural;j. Diversos (mas que sejam de interesse da Instituição organizadora)
Núcleo Incubador, Ifes Vila Velha	<ol style="list-style-type: none">a. Tecnologias Biotecnológicas;b. Tecnologias Químicas;c. Educação;d. Saúde;e. Meio Ambiente;f. Economia Criativa.
Núcleo Incubador, Ifes Vitória	<ol style="list-style-type: none">a. Construção Civil;b. Elétrica e energia;c. Geoprocessamento;

Ambiente Inovação	Áreas de atuação
	d. Metalurgia e Materiais; e. Mecânica; f. Tecnologia para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente; g. Economia Criativa.
We Believe	a. Economia Criativa.

Tabela 2: Números de vagas por Ambiente de Inovação:

Ambiente de Inovação	Vagas
Insight Incubadora	8
Núcleo Incubador, Ifes Vila Velha	10
Núcleo Incubador, Ifes Vitória	2
We Believe	4
TOTAL	24

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições para o Edital Pré-Aceleração serão realizadas exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/Wa8SgTG5Sjf2pgJdA>

4.2 As inscrições online podem ser realizadas no período do dia 21/06/2023 até às 23h59min do dia 04/07/2023, considerando-se o horário de Brasília. Após o prazo final para recebimento das mesmas, nenhuma nova proposta será recebida. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador da proposta.

4.3. Para a realização da inscrição neste Edital o proponente deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (**Anexo I**). Serão aceitos formulários de inscrição submetidos e aprovados nas chamadas públicas dos Ambientes de Inovação listados na Tabela 2, desde que contemplem os mesmos requisitos do Anexo II - Critérios de Avaliação;
- b. Inserir os documentos listados e na ordem indicada abaixo em um único arquivo no formato PDF (**Anexo V**):

1. Cartão CNPJ (se for o caso).
2. Comprovante de aprovação em Edital de Fomento (se for o caso).
3. Comprovante de assinatura do contrato em Edital de Fomento (se for o caso).
4. Aprovação em Programa de Pré-Incubação e/ou Incubação de Empreendimentos.
5. Documento de identificação do proponente (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

c. Acessar e preencher o formulário de Inscrição disponível no link:

<https://forms.gle/Wa8SgTG5Sjf2pgJdA>

d. Fazer Upload dos Anexos I e itens do anexo V no formulário indicado no Item 4.1.

4.4. A efetivação da inscrição somente terá validade mediante a realização do envio dos documentos solicitados no Item 4.3, no prazo definido no cronograma deste edital.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações antes do envio da inscrição.

4.6. A We Believe não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como as enviadas fora do prazo ou com documentos diferentes dos solicitados.

4.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição cujos documentos estejam incompletos, sejam entregues após a data limite das inscrições e apresentem preenchimento incompleto ou rasurado, resultando na desclassificação da proposta.

4.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.9. Cada candidato poderá submeter e/ou fazer parte da equipe de apenas 01 (um) Projeto no referido Edital. Caso haja a submissão de mais de uma proposta, todas as propostas do candidato serão desclassificadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: Habilitação, Análise da Proposta e Classificação Final.

5.2. Habilitação:

a. Nesta etapa, que é eliminatória, serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos exigidos no item 4.3. A não apresentação dos documentos exigidos no presente Edital resultará na desclassificação da proposta, conforme item 4.7.

b. Esta etapa será conduzida pela comissão organizadora do edital.

5.3. Análise da Proposta:

a. É uma etapa classificatória e eliminatória. As propostas serão avaliadas de acordo com a Tabela I do **Anexo II**. Serão classificadas as propostas que obtiverem no mínimo 60% da pontuação total prevista;

b. As propostas habilitadas serão avaliadas pela comissão organizadora do Edital We Believe 01/2023.

5.4. Classificação Final:

a. As propostas serão classificadas pela ordem decrescente da pontuação obtida pela soma dos resultados da Análise da Proposta, até o limite de vagas previsto neste edital;

b. Em caso de empate serão utilizados, de acordo com a ordem de prioridade abaixo, os seguintes critérios de acordo com os critérios de avaliação da Tabela 1 do Anexo II:

- I. Aprovação em Edital de Pré-Incubação ou Incubação;
- II. Aprovação em Edital de Fomento;
- III. Maior pontuação no critério “Grau de inovação”;
- IV. Maior pontuação no critério “Impacto do produto, processo ou serviço na economia local ou regional”;
- V. Maior pontuação no critério “Viabilidade tecnológica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto”;

5.5. As propostas que não forem contempladas dentro do limite de vagas deste edital, poderão participar de vagas remanescentes em caso de desistência das propostas classificadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Os resultados serão publicados na página eletrônica: <https://incubadora.vilavelha.ifes.edu.br/component/content/article/248-projetos-em-andamento/16378-programa-de-pre-aceleracao?Itemid> conforme o cronograma disponibilizado no presente Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo III) e enviados digitalizados no formato PDF para o e-mail: contato@webelieve.com.br.

7.2. Após a análise do recurso, caso seja alterada a nota final do proponente, realizar-se-á nova divulgação do resultado.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos contra os resultados divulgados.

8. DO APOIO OFERECIDO

8.1. O apoio oferecido aos empreendimentos estão descritos abaixo:

- a. Sala com área física, devendo ser previamente agendada com a We Believe;
- b. Apoio na gestão para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de negócio e sua implantação no mercado;
- c. Apoio tecnológico para o desenvolvimento dos produtos e processos inovadores;
- d. Apoio à promoção da rede de relacionamento com instituições científicas, tecnológicas e entidades empresariais para a formação de parcerias estratégicas e na busca de mentores;
- e. Apoio na identificação de pesquisadores e profissionais que possam aprimorar os produtos, processos e serviços do empreendimento;
- f. Apoio técnico na elaboração de projetos para captação de recursos.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DA STARTUP E DO EMPREENHIMENTO INOVADOR AO PROGRAMA E PRAZOS

9.1. Após a divulgação do resultado, o proponente aprovado terá o prazo de 6 dias para assinatura do Termo de Adesão, sob pena de configurar desistência.

9.2. O prazo da Pré-Aceleração será de 6 (seis) meses, entre julho e dezembro de 2023.

9.3. O prazo poderá ser prorrogado conforme decisão da coordenação do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A We Believe e os parceiros da presente chamada não serão responsáveis, nem solidárias ou subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos aprovados ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

10.2. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo We Believe e os parceiros da presente chamada, permitido, quando for o caso, acesso pelos órgãos de controle do Poder Executivo e Legislativo Federal (Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União).

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Edital de Seleção, cujas decisões serão soberanas.

10.4. As dúvidas acerca do Edital devem ser encaminhadas para o e-mail contato@webelieve.com.br. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início das inscrições	21/06/2023
Encerramento das inscrições	04/07/2023
Publicação do resultado da fase de habilitação	05/07/2023
Entrega do Recurso da fase de Habilitação	06/07/2023
Publicação do resultado do recurso da fase de Habilitação e Publicação do resultado da fase de Análise da Proposta	07/07/2023
Entrega do Recurso da fase de Análise da Proposta	10/07/2023
Resultado dos Recursos da fase de Análise da Proposta e Publicação da Relação final dos empreendimentos classificados para esta chamada	11/07/2023
Reunião com empreendimentos classificados	12/07/2023
Assinatura do Termo de Adesão	14/07/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL 01/2023 WE BELIEVE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA E TRADICIONAL PARA O PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO

Período de inscrição: 21/06/2023 a 04/07/2023

Antes de preencher o formulário leia atentamente o Edital 01/2023 We Believe de SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS e acompanhe as notícias nas nossas redes sociais. Dúvidas e mais informações sobre o Edital e preenchimento do formulário de inscrição podem ser sanadas pelo e-mail contato@webelieve.com.br.

Este formulário deve ser encaminhado em formato PDF no Link de Inscrição deste Edital disponível em: <https://forms.gle/Wa8SgTG5Sjf2pgJdA>

Acompanhe a gente nas redes sociais e fique por dentro de tudo: @webelievehub @inovavila.ifes @insight.incubadora @nivix.ifes

<https://webelieve.com.br/>

<https://incubadora.vilavelha.ifes.edu.br/>

I. EMPREENDEDOR

A. PROPONENTE

1. Dados do Empreendedor Proponente	
Nome	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Celular com DDD	
Endereço Residencial	

2. Formação acadêmica

Instruções: Indique os cursos de Graduação, Pós-graduação e/ou cursos de extensão de curta duração.

3. Experiência profissional que contribuirá para o desenvolvimento do negócio proposto

Instruções: Indique como sua experiência acadêmica/profissional e da sua equipe contribuirá para o desenvolvimento do seu negócio.

4. Carga horária semanal de dedicação ao empreendimento e outras atividades paralelas que desenvolverá ao longo do Período de Incubação.

Instruções: Indique qual a carga horária semanal você terá para se dedicar a esse empreendimento. Indique quais atividades desenvolverá em paralelo ao empreendimento (universidade, emprego em tempo parcial, etc).

5. Qual seu papel no desenvolvimento do empreendimento?

Instruções: Indique quais serão suas funções no desenvolvimento do projeto.

7. Quais competências ainda precisam ser desenvolvidas?

Instruções: Descreva quais competências precisam ser desenvolvidas pela equipe do Projeto para que o empreendimento se desenvolva. Quais capacitações seriam necessárias?

8. Já foi aprovado em algum programa de apoio ao empreendedorismo e inovação? Por exemplo Centelha, Sinapse da Inovação, Inovativa do SEBRAE ou outro semelhante? Caso afirmativo, indicar o nome do programa, o comprovante da aprovação e o comprovante de assinatura do contrato (caso tenha recebido aporte financeiro).

Instruções: Indique se a proposta submetida ao presente Edital já foi aprovada em algum Edital de fomento de Inovação. Indique se foi contemplado com aporte financeiro. É necessário anexar os comprovantes no Item documentos de Inscrição no

formulário Google Docs de submissão da proposta.

II. EMPREENDIMENTO

A. PERFIL DO EMPREENDIMENTO

1. Dados do Empreendimento	
Nome Fantasia	
Setor econômica de atuação	
CNPJ	
Data de criação da Empresa	
Telefone com DDD	
Endereço	
Site	

2. Composição da Equipe.
Instruções: Descreva a composição e responsabilidades de cada membro da sua equipe para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto apresentado (Inserir até 500 palavras).

3. O empreendimento foi aprovado em algum programa de apoio ao empreendedorismo e inovação? Por exemplo, Centelha, Sinapse da Inovação, Inovativa do SEBRAE ou outro semelhante? Caso afirmativo, indicar o nome do programa, o comprovante da aprovação e o comprovante de assinatura do contrato (caso tenha recebido aporte financeiro).
Instruções: Indique se a proposta submetida ao presente Edital já foi aprovada em algum Edital de fomento de Inovação. Indique se teve aporte financeiro. É necessário anexar os comprovantes no Item documentos de Inscrição no formulário Google Docs de submissão da proposta. (Inserir até 500 palavras).

B. TECNOLOGIA

1. Estágio de Desenvolvimento do Empreendimento
() Ideia
() Protótipo Conceitual () Protótipo Testado
() Protótipo Finalizado
() Produto em busca de comercialização

Justificativa

Instrução: O seu produto está somente na fase da Ideia? Sua ideia foi validada (de que forma)? Você já desenvolveu algum Protótipo para validar a ideia? Seu protótipo já foi validado (indique quantidade de clientes e feedback recebido)? Seu protótipo está próximo ao produto final? Seu produto já foi vendido? (Inserir até 1.000 palavras).

2. Descrição do Serviço, Produto ou Processo Problema a ser resolvido

Instrução: Descreva detalhadamente seu produto de acordo com os seguintes itens: aspectos inovadores (agregar funcionalidades, reduzir custos, aprimorar a qualidade); características e funcionalidades; diferença entre os concorrentes (Local, Nacional e Global); e valor entregue aos clientes. Qual sua inovação? (Inserir até 1.000 palavras).

C. CAPITAL

1. Investimento Inicial

Instruções: Qual a estimativa de investimento inicial, necessário para o seu empreendimento? E para seu desenvolvimento e expansão? Leve em consideração equipamentos, softwares, aluguéis, pagamento de funcionários, compra de insumos e demais recursos necessários. (Inserir até 1.000 palavras).

D. MERCADO

1. Concorrência

Instruções: Quais são os principais concorrentes? Quais são as vantagens e desvantagens dos principais concorrentes em relação ao negócio que está sendo proposto? Quanto o produto do seu concorrente fatura? Faça uma análise geral do nível de concorrência no segmento, tanto de concorrentes diretos (com soluções similares a sua) quanto de produtos substitutos (soluções diferentes, mas que ajudam a resolver o mesmo problema atacado por sua solução). (Inserir até 1.000 palavras).

E. POTENCIAL INOVADOR

1. Potencial Inovador

Instruções: Descreva o potencial inovador da sua proposta. (Inserir até 1.000 palavras).

ASSINATURA DO PROPONENTE

Nome completo

CPF

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela 1: Critérios de Avaliação da Etapa 2 - Análise das propostas

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Aprovação em Edital de Incubação e Pré-Incubação dos Núcleos Incubadores do Ifes, campi Vila Velha e Vitória, Insight Incubadora e We Believe	Serão analisados documentos comprobatórios de aprovação	0 a 10
Aprovação e captação de recursos em editais de fomento de Inovação.	Serão analisados documentos comprobatórios de aprovação em editais de fomentos de Inovação e Termo de outorga ou outro documento oficial que comprove a captação de recurso	0 a 20
Concorrência	Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado	0 a 20
Potencial Inovador	O produto proposto e as tecnologias envolvidas.	0 a 20
Equipe Empreendedora	Capacidade técnica e gerencial da equipe	0 a 15
Serviço, Produto ou Processo Problema a ser resolvido	Descrição detalhada do serviço, produto ou processo	0 a 15
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE ADESÃO DA STARTUP E DO EMPREENDIMENTO INOVADOR AO PROGRAMA

XXXXXXXXXXXXXXXXX <nome da empresa>, XXXXXXXXXXXXXXXX <CNPJ>, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <nome do participante 1>, XXXXXXXXXXX, <Cargo>, CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <nome do participante 2>, XXXXXXXXXXX, <Cargo>, CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX DECLARAM ter o interesse de participar do Programa de Fortalecimento dos Habitats de Inovação no âmbito da MCI realizado pela XXXXXXXXXXXXXXXX <nome da ambiente promotor de inovação>, XXXXXXXXXXXXXXXX <CNPJ do ambiente promotor de inovação>, visando o <estruturação inicial de startups> ou <desenvolvimento de startups>.

<Cidade-UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

<assinatura e nome do representante legal>

<cargo do representante legal >

ANEXO V
FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDIMENTO

Inserir os documentos listados na ordem solicitada. Os documentos de 1 a 3 são obrigatórios.

1. Cartão CNPJ (se for o caso).
2. Comprovante de aprovação em Edital de Fomento (se for o caso).
3. Comprovante de assinatura do contrato em Edital de Fomento (se for o caso).
4. Aprovação em Programa de Pré-Incubação e/ou Incubação de Empreendimentos.
5. Documento de identificação do proponente (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).